



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

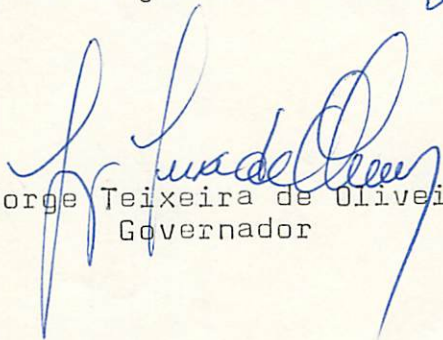
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 1.242 DE 20 DE JUNHO DE 1983

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 041, de 21 de dezembro de 1981,

R e s o l v e :

Conceder afastamento ao servidor FRANCISCO FREIRE DA SILVA, ocupante do cargo em comissão de Secretário Adjunto de Planejamento e Coordenação Geral, Cadastro nº 13.568, com o objetivo de tratar assuntos de interesse do Governo junto ao BNH no Rio de Janeiro-RJ e no EBTU em Brasília-DF, no período de 21 a 24 de junho de 1983. ↗


Jorge Teixeira de Oliveira
Governador